

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE *CAMPUS* Nº 19/2016,
de 1º de dezembro de 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

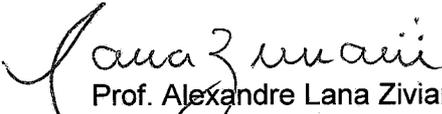
Considerando reunião extraordinária do Conselho de *Campus*, realizada em 01.12.2016;

Resolve:

Art. 1º - **SUSPENDER**, a partir de 23.11.2016, por prazo indeterminado, as atividades constantes do Calendário Acadêmico 2016 dos cursos presenciais de nível técnico, superior e de pós-graduação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.


Prof. Alexandre Lana Ziviani
Presidente do Conselho de *Campus*

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013